

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 18827

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA MÉDICA PARA ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS PACIENTES INTERNADOS NAS ENFERMIARIAS CLÍNICA E CIRÚRGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, DE FORMA ININTERRUPTA, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	CNPJ: 27.229.900/0007-57
	ENDEREÇO: Av. Segunda Avenida, s/n, Qd. 01-B, It. 48-E, Sl.109, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO
	REPRESENTANTE LEGAL: Hilton Rinaldo Salles Picceli
	CPF: 431.481.581-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no Memorando nº 001/2021 - HMAP; na manifestação favorável da Coordenadora de Controle Interno por meio do Parecer PARECER CI/IBGH - 075/2021; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; no artigo 13, §1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em clínica médica para acompanhamento e atendimento de urgência e emergência aos pacientes internados nas enfermarias clínica e cirúrgicas do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, de forma ininterrupta, em regime de 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 01 de abril de 2021 a 28 de abril de 2021..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **01 de abril de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

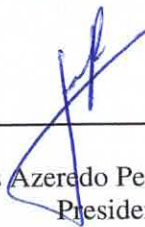

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 039/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 12 de maio de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ Lucas Azeredo Peclat Mesquita Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR- IBGH	 HILTON RINALDO SALLES PICCELLI:43148158172 Assinado de forma digital por HILTON RINALDO SALLES PICCELLI:43148158172 Dados: 2021.05.13 10:32:45 -03'00' _____ Hilton Rinaldo Salles Picceli MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.